



A Câmara Municipal de Cuba vai disponibilizar pelo 5.º ano consecutivo o ATL de Verão. É um serviço orientado para a infância, nos níveis de ensino que são da sua responsabilidade e competência (alunos do Ensino pré-escolar e 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Cuba). No período compreendido entre 01 e 31 de agosto, das 9H – 18H, serão dinamizadas várias áreas que desenvolvem as capacidades das crianças nos seus mais variados domínios: a expressão plástica e visual, a expressão musical, o movimento, o drama/teatro, a dança, a multimédia, percursos culturais e de exploração do meio, atividades lúdicas e de animação. Para a organização das atividades foi considerado o grupo etário das crianças a que se destinam.

Para os alunos dos polos escolares das freguesias e montes, o transporte é assegurado pela autarquia sendo o ponto de encontro para a entrega (8H30m) e recolha (18H15m) dos alunos junto ao edifício da escola da Freguesia. **Local de funcionamento**

O ponto de encontro para a entrega e recolha dos alunos é na Escola Básica Fialho de Almeida em Cuba – Sala do CAF, no período da manhã até às 9H e no período da tarde até às 18H. Será disponibilizado o serviço de acolhimento das 8H45m-9H.

As atividades durante a manhã estão programadas para ocorrerem ao ar livre e durante a tarde funcionam na Sala do CAF ou em outros espaços adequados ao normal funcionamento da atividade programada. **Recursos Humanos**

O funcionamento das atividades e execução do seu plano, é garantido por Animadores/Monitores e Auxiliares, distribuídos por turnos.

Refeições

As refeições são servidas no Refeitório Municipal, situado nos Estaleiros Municipais.

As refeições podem ser reservadas e alteradas, com um dia de antecedência e sempre que houver alguma alteração ao pedido de refeições deve ser dado conhecimento aos monitores que informarão a Câmara/Refeitório Municipal.

Regras do pagamento da participação da família:

Os pagamentos das mensalidades e refeições do mês de agosto são efetuados por um dos meios disponíveis para o seu pagamento em situação idêntica ao Serviço de Apoio à Família em tempo de aulas.

Os pagamentos efetuados depois da data sofrerão um acréscimo de 5%.

Observações:

Recomenda-se o uso de roupa, chapéu, protetor solar (essencialmente para os dias de atividades no exterior) e calçado confortável para o desenvolvimento das atividades.

Será da responsabilidade da família da criança a perda ou danos de objetos pessoais tais como anéis, pulseiras, relógios, brinquedos, etc.

As atividades ficam sujeitas a alteração quando não estejam reunidas as condições adequadas para a sua realização.

[GRELHA DE ATIVIDADES](#)

[EMENTA 1 a 3 de agosto](#)

[EMENTA 6 a 10 de agosto](#)

[EMENTA 13 a 17 de agosto](#)

[EMENTA 20 a 24 de agosto](#)

[EMENTA 27 a 31 de agosto](#)